



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 092/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **3ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 063/2023, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>BACHARELADO EM ZOOTECNIA</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
30821	GUSTAVO MEUS DA LUZ
31043	LUCAS RODRIGUES MACHADO
30846	MATEUS MULLER
31391	LETÍCIA RIBEIRO ROZADO
31481	LILLIAN DOS SANTOS GOMES

<b>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
30653	GUSTAVO DA SILVA STANGHERLIM
31413	LEONARDO SANTO ORIBES
31436	TIAGO PEDROSO DA SILVA
31497	BEATRIZ ORIBES DIAS

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é de **04 a 05/04/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Declaração de equivalência (somente para candidatos que possuíam no seu histórico escolar, conceitos/pareceres não previstos pelo Anexo IV do Edital nº 063/2023). O modelo de declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 063/2023;
- g) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 063/2023).

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: [cra.al@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.al@iffarroupilha.edu.br).

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **06/04/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia **06/04/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [cra.al@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.al@iffarroupilha.edu.br).

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **10/04/2023**.

Alegrete, 04 de abril de 2023.

  
**Ana Rita Costenaro Parizi**  
Diretora Geral  
Port. eletrônica nº 322/2021